



INDICAÇÃO N°. 29/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal

João Batista Breno Júnior, presidente da câmara, apresenta, nos termos do Regimento Interno desta Casa legislativa, que após lida no plenário, seja enviada a presente indicação, a construção de (01) um Centro Municipal de atendimento ao Autismo e Doenças Raras, na antiga sala de fisioterapia e vacina em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro Municipal atenderá crianças e adolescentes nas áreas da educação e saúde, no qual trará conforto e acessibilidade.

Como já sabido, houve um aumento significativo de laudos atestando o Autismo e Doenças Raras na nossa cidade, comprovando a necessidade urgentíssima de um Centro Municipal.

Nota-se que em varias cidades vizinhas já foi implantado serviços municipais de apoio a essas crianças e adolescentes, podendo aproveitar profissionais da secretaria de educação e saúde.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Março de 2025.

João Batista Breno Júnior

Presidente da Câmara